

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022

BB Seguridade Participações S.A.

Exercício 2021



Sumário

<u>IDENTIFICAÇÃO GERAL.....</u>	2
<u>CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA</u>	3
<u>Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas.....</u>	3
<u>Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....</u>	4
<u>Recursos para custeio das políticas públicas.....</u>	5
<u>Impactos econômico-financeiros da operacionalização.....</u>	5
<u>Comentários sobre o desempenho Operacional.....</u>	6
<u>Estruturas de Controles Internos e gerenciamento de riscos.....</u>	7
<u>Fatores de Riscos.....</u>	9
<u>Participações Societárias.....</u>	12
<u>Políticas e práticas de governança corporativa.....</u>	17
<u>Estrutura Administrativa.....</u>	18
<u>Remuneração da administração.....</u>	22
<u>MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	26

Identificação Geral

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa (“Carta Anual”) referente ao exercício social de 2021.

CNPJ/MF nº 17.344.597/0001-94. NIRE 5330001458-2
Sede: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Brasília (DF)
Tipo de Estatal: Subsidiária de sociedade de economia mista
Acionista Controlador: Banco do Brasil S.A.
Tipo Societário: Sociedade Anônima
Tipo de Capital: Capital Aberto
Abrangência de Atuação: Nacional
Setor de Atuação: Sociedade de Participações
Diretor de Relações com Investidores: Rafael Augusto Sperendio Tel: (11) 4297-0730. E-mail: ri@bbseg.com.br
Auditor Independente: Deloitte Touche Tohmatsu Auditories Independentes Responsável: Roberto Paulo Kenedi. Tel: (21) 3981-0611. E-mail: rkenedi@deloitte.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual
Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima – Presidente do Conselho. CPF: 875.177.797-53
Daniel Alves Maria – Vice-Presidente do Conselho. CPF: 087.747.768-00
Bruno Silva Dalcolmo. CPF: 083.953.547-38
Gilberto Lourenço da Aparecida. CPF: 377.114.076-53
Isabel da Silva Ramos. CPF: 016.751.727-90
Ricardo Moura de Araújo Faria. CPF: 369.027.051-00
Ullisses Christian Silva Assis. CPF: 821.549.101-49
Administradores subscritores da Carta Anual
Ullisses Christian Silva Assis – Diretor-Presidente. CPF: 457.923.641-68
Rafael Augusto Sperendio – Diretor de Finanças e Relações com Investidores. CPF: 320.788.058-40
Bruno Alves do Nascimento – Diretor de Estratégia e Negócios. CPF: 083.834.987-05
Marcelo Lopes Lourenço – Diretor Comercial e de Marketing. CPF: 867.820.021-91
Data de Divulgação: 27 de junho de 2022

Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Esta Carta Anual é compartilhada pela BB Seguridade e suas sociedades controladas BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”), CNPJ 11.159.426/0001-09, e BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”), CNPJ 27.833.136/0001-39, conforme autorizado pelo Art. 14 do Decreto regulamentador nº 8.945/2016 *“As subsidiárias poderão cumprir as exigências estabelecidas por este Decreto por meio de compartilhamento de custos, estruturas, políticas e mecanismos de divulgação com sua controladora”*.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais

O Banco do Brasil S.A. (“BB”), acionista controlador da BB Seguridade, compõe o Sistema Financeiro Nacional junto ao Conselho Monetário Nacional, ao Banco Central do Brasil, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e as demais instituições financeiras. O Banco do Brasil, como agente financeiro do Tesouro Nacional, é o principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições.

Com mais de 210 anos, o Banco do Brasil atua de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda. Os negócios do BB podem ser agrupados em seis segmentos: (i) Bancário; (ii) de Investimentos; (iii) de Gestão de Recursos; (iv) de Seguros Previdência e Capitalização; (v) de Meios de Pagamento; e (vi) Outros Segmentos.

Nesse contexto, o interesse público subjacente às atividades da BB Seguridade, em consonância com a permissão contida no art. 1º da Lei 11.908/2009, é possibilitar a consolidação, da forma mais eficiente possível, das suas participações em empresas nos ramos de Seguros, Previdência, Capitalização, Planos Odontológicos e Corretagem, a partir do qual pode oferecer uma diversidade de produtos de seguridade à população brasileira, proporcionando eficiência na atuação, ganhos de escala nessas atividades e em suas operações, obtenção de reduções de custos e despesas no segmento de seguridade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência (CF/88, art. 37, caput). Com suas atividades, propicia a melhoria de produtos de seguridade ofertados à sociedade e a melhora da qualidade de atendimento aos clientes, coligadas e parceiros em virtude da atuação direcionada.

A BB Seguridade, alinhada aos interesses públicos do BB como agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas, oferece, por meio de suas sociedades coligadas (Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap e Brasildental), produtos e serviços de seguridade adequados a esses objetivos.

Informações adicionais sobre os principais produtos e serviços da BB Seguridade podem ser encontradas nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência, disponível no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

2 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

A BB Seguridade é uma empresa de participações (“holding”) que concentra seus investimentos nos segmentos de seguros, previdência aberta, capitalização e planos de assistência odontológica por meio de parcerias privadas em sociedades mantidas por sua subsidiária integral, a BB Seguros Participações S.A. A Companhia atua ainda na distribuição desses produtos por intermédio da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

A BB Seguridade, alinhada ao interesse público do Banco do Brasil, agente executor de políticas públicas governamentais, apoia a consecução das políticas de crédito, de comércio exterior, assim como o fomento ao agronegócio, oferecendo produtos de seguridade adequados a estes fins.

No segmento de seguros, a atuação da BB Seguridade se dá por meio de uma parceria estabelecida por um prazo de 20 anos, com início a partir de 2011, constituída na forma de uma joint-venture com o grupo espanhol MAPFRE. Em novembro de 2018 foi concluída a reestruturação desta parceria, cuja operação ficou concentrada nas seguradoras Brasilseg Companhia de Seguros S.A. e Aliança do Brasil Seguros S.A. (em conjunto, “Brasilseg”) com foco nos segmentos de pessoas, rural, habitacional, residencial, empresarial e massificados.

Em previdência aberta, a BB Seguridade atua em conjunto com a Principal Financial Group por meio da Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (“Brasilprev”). A operação conjunta teve início em 1999, sendo renovada em 2009 pelo prazo de 23 anos. A Brasilprev comercializa, principalmente, soluções de previdência privada, com destaque para os produtos PGBL e VGBL.

No segmento de títulos de capitalização, a atuação da Companhia se dá por meio da Brasilcap Capitalização S.A. (“Brasilcap”), em sociedade com a Icatu Seguros e a Aliança da Bahia.

Ainda, no segmento de planos de assistência odontológica, a Companhia atua em conjunto com a Odontoprev por meio da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (“Brasildental”). A operação conjunta, na forma de joint-venture, teve início em 2014 e se estenderá pelo prazo de 20 anos.

Nos negócios de distribuição de produtos de seguros, previdência aberta, capitalização e assistência odontológica (“seguridade”), a BB Seguridade atua por meio de sua subsidiária integral BB Corretora, que tem por objeto a corretagem, administração, realização, promoção e viabilização de negócios envolvendo produtos de seguridade, sendo responsável pela comercialização de produtos de seguridade principalmente via canal bancário do Banco do Brasil. Em canais digitais a atuação se dá por meio da Ciclic Corretora de Seguros S.A. (“Ciclic”), distribuindo tanto produtos das empresas investidas da BB Seguridade como de outras seguradoras, em uma parceria com a Principal Financial Group que teve início em 2018 e se estenderá até 2032.

Conforme descrito em seu Estatuto Social, a BB Seguridade tem como objeto social participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, cujo objeto seja:

- a) A comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro;
- b) A estruturação e comercialização de planos de previdência complementar aberta, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar;
- c) A estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização;

- d) A corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens;

Uma vez que os negócios da BB Seguridade seguem estritamente as regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes e com retorno adequado aos seus acionistas, inclusive minoritários, não há recebimento de verba pública e nem impacto financeiro do interesse público nos negócios da Companhia.

Quanto à indicação do processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas, a BB Seguridade orienta sua controlada BB Corretora e suas coligadas Brasilseg, Brasilprev, Brasilcap e Brasildental, a considerarem a estrutura de receitas e custos de cada produto, visando o equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e segundo as melhores práticas de mercado.

3 – Recursos para custeio de políticas públicas

A operação da BB Seguridade é custeada integralmente pelo caixa gerado por suas receitas operacionais oriundas de investimentos em participações societárias.

4 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização

Ao final de 31 de dezembro de 2021, a BB Seguridade registrou saldo de R\$13,3 bilhões em ativos totais, expansão de 22,1% em relação a 2020. O ativo era composto majoritariamente por investimentos em participações societárias (53,6%) e por caixa e equivalentes de caixa (30,7%).

O lucro líquido atingiu R\$3,9 bilhões no ano, 2,1% superior ao reportado no ano anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, há predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido atingiu R\$7,3 bilhões no ano, apresentando uma evolução de 14,0% sobre o saldo registrado em 2020, explicada amplamente pelo incremento de 44,6% das reservas estatutárias, considerando o maior capital alocado nas operações da Companhia. Ao final de dezembro de 2021, o patrimônio líquido representava 54,7% da estrutura de capital da Companhia, ante participação de 58,6% em 2020.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2020	% Total	2021	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	10.900.296	100,0%	13.314.221	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	2.195.445	20,1%	4.090.561	30,7%
Instrumentos financeiros	454.536	4,2%	14.011	0,1%
Investimentos em participações societárias	6.084.345	55,8%	7.137.241	53,6%
Ativos por impostos correntes	114.776	1,1%	86.265	0,6%
Ativos por impostos diferidos	17.634	0,2%	35.420	0,3%
Outros ativos	2.033.560	18,7%	1.950.723	14,7%
Passivo	4.510.691	41,4%	6.032.805	45,3%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	17.984	0,2%	15.415	0,1%
Dividendos a pagar	948.493	8,7%	1.831.691	13,8%
Passivos por impostos correntes	682.950	6,3%	762.519	5,7%
Passivos por impostos diferidos	228.565	2,1%	228.565	1,7%
Outros passivos	2.632.699	24,2%	3.194.615	24,0%
Patrimônio líquido	6.389.605	58,6%	7.281.416	54,7%
Passivo e patrimônio líquido	10.900.296	100,0%	13.314.221	100,0%

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2019	2020	2021
Endividamento ¹	1,84	0,71	0,83
Liquidez geral ²	1,03	1,07	1,02

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento em 2021 foi de 0,83, enquanto em 2020 o índice alcançou 0,71. O aumento de 0,12 p.p. no ano é explicado pelo incremento do saldo de passivos exigíveis, concentrado em um maior saldo de dividendos a pagar, considerando que em 2020, o percentual de destinação do lucro líquido do 2º semestre aos acionistas foi menor.

Em 2021, o índice de liquidez geral, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,02 ante 1,07 ao final de 2020. Sendo os dividendos a pagar um dos principais compromissos assumidos pela BB Seguridade, o aumento do saldo dessa linha, conforme mencionado anteriormente, aliado ao maior volume de comissões a apropriar da BB Corretora, levou à uma redução marginal de 0,05 p.p. do índice de liquidez.

Abaixo, apresentamos o resultado da BB Seguridade para o exercício 2021:

R\$ mil	2020	2021	Var. % 2021/2020
Receitas operacionais	5.131.769	5.325.941	3,8%
Receita de comissões líquidas	3.251.279	3.495.586	7,5%
Receita de investimentos em participações societárias	1.880.490	1.830.355	-2,7%
Seguros vida, habitacional e rural	1.086.543	1.067.020	-1,8%
Previdência	686.379	756.544	10,2%
Capitalização	105.781	2.341	-97,8%
Seguros Odontológicos	17.702	17.083	-3,5%
Cíclic	(15.915)	(12.633)	-20,6%
Custo dos serviços prestados	(176.868)	(193.830)	9,6%
Outras receitas e despesas	(173.411)	(199.911)	15,3%
Despesas com pessoal	(63.893)	(63.114)	-1,2%
Despesas administrativas	(69.424)	(38.266)	-44,9%
Despesas tributárias	(12.559)	(22.651)	80,4%
Outras receitas/despesas	(27.535)	(75.880)	175,6%
Resultado financeiro	111.150	147.224	32,5%
Receitas financeiras	138.657	151.739	9,4%
Despesas financeiras	(27.507)	(4.515)	-83,6%
Lucro antes dos impostos	4.892.640	5.079.424	3,8%
Impostos	(1.041.869)	(1.146.207)	10,0%
Lucro líquido	3.850.771	3.933.217	2,1%

Maiores informações acerca dos dados econômico-financeiros da BB Seguridade estão disponíveis nas seções 3 e 10 do Formulário de Referência da Companhia, disponível no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

5 – Comentários sobre o Desempenho Operacional

Os membros da Diretoria Colegiada da BB Seguridade, na forma da instrução CVM 480/2009, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos à Companhia, retrospectivamente a 2019, 2020 e 2021, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, são apresentadas as condições financeiras e patrimoniais da Companhia, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2021/2020, 2020/2019 e 2019/2018.

O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, é apresentada a formação do resultado da BB Seguridade a partir de análises vertical e horizontal da DRE, em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Provisão para Perdas Esperadas; (iv) Receitas não de Juros e (v) Despesa não de Juros.

Por fim, são apresentados os valores orçados e realizados dos itens relativos às despesas e publicidade e propaganda e promoções e patrocínio.

Comentários detalhados dos Diretores sobre o desempenho estão disponíveis na seção 10 do Formulário de Referência da Companhia, no Relatório da Administração e nas Demonstrações Contábeis publicadas no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

6 – Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

O Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade da BB Seguridade propõe o alinhamento da estrutura de gerenciamento de riscos ao sistema de controles internos e utiliza como referencial teórico, a Declaração de Posicionamento do Modelo de Três Linhas, publicada pelo Institute of Internal Auditors (IIA) em 2020, que preconiza o controle da gerência como primeira linha, as funções de controle de riscos e supervisão de conformidade como segunda linha e a avaliação independente como a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.

A primeira linha é formada pelos gestores e executores dos processos, também denominados proprietários do risco, responsáveis pela identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, assim como pela manutenção de controles eficazes que mitiguem tais riscos e assegurem a realização dos objetivos estabelecidos.

Na segunda linha, a área de gerenciamento de riscos e controles auxilia e monitora o proprietário do risco no gerenciamento dos riscos, controles internos e conformidade, de forma a adequá-los ao apetite a riscos da Companhia, podendo recomendar ações corretivas para aperfeiçoamento.

Em uma terceira linha, a Auditoria Interna, com alto nível de independência, fornece aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos. Esta linha é subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração e suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria (“COAUD”) da Companhia.

Cabe ressaltar a atuação dos órgãos de governança, Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos e de Capital, na efetiva aplicação do modelo de Três Linhas no gerenciamento de riscos e controles.

Para assessorar a administração, a Companhia possui Comitê de Finanças e Investimentos que, embora não seja órgão estatutário, auxilia a Diretoria Colegiada nas questões relativas à gestão e ao controle de riscos da carteira de investimentos financeiros da Companhia e de suas controladas.

Destacam-se ainda, como melhores práticas de gerenciamento de riscos e controles os seguintes mecanismos: Código de Ética e Conduta aplicável a todos os empregados e membros de órgãos de Governança, Programa de Integridade, Canal de denúncias para comportamentos não éticos, definição de alçadas corporativas, linhas de subordinação e responsabilidade, segregação de funções e fluxo de decisão colegiada.

Além disso, em dezembro de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral a reforma do Estatuto Social da BB Seguridade, com a criação do Comitê de Risco e de Capital (Instalado em 20/04/2022), com objetivo de assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital.

Superintendência de Gestão de Riscos e de Capital

Como segunda linha, a Superintendência de Gestão de Riscos e de Capital atua no gerenciamento de riscos corporativos relevantes e na disseminação da cultura de gerenciamento de riscos.

Entre as atividades desenvolvidas relativamente ao gerenciamento de riscos, estão contemplados procedimentos internos para identificação de riscos, análise de probabilidade de ocorrência e impacto, avaliação de riscos prioritários, tratamento, monitoramento e reporte de resultados por meio de relatórios periódicos submetidos à Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

Superintendência de Gestão de Controles Internos e Integridade

No que concerne ao gerenciamento de controles internos e conformidade, é realizado pelo acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos proprietários dos riscos, de forma que se possa avaliar o cumprimento dos regulamentos e a eficácia dos controles internos.

Também é de sua incumbência o reporte tempestivo e monitoramento necessários à correção de eventuais desvios, bem como a disseminação da cultura de controle.

Ações de disseminação da cultura de compliance

As ações de comunicação interna derivam da responsabilidade por disseminar a cultura de compliance, declarada no Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade da BB Seguridade, no Manual de Controles Internos e Conformidade e no Programa de Integridade da Companhia.

Os principais objetivos gerais são:

- ✓ Sensibilizar, incentivar, motivar e conscientizar: trazer mensagens de interesse do corpo funcional para facilitar a compreensão da relevância do processo de gerenciamento integrado de riscos, controles internos e conformidade para a Companhia.

Para garantir a efetividade da comunicação são consideradas as seguintes premissas:

- ✓ Frequência mínima quinzenal;
- ✓ Geração de informação objetiva sem a inclusão de jargões técnicos;
- ✓ Produção de conteúdo que agregue valor e esteja associado ao cotidiano corporativo;
- ✓ Uso de diferentes recursos e linguagens;
- ✓ Priorização de ferramenta digital, por meio de plataforma social da BB Seguridade, que permite a interação e debate de ideias.
- ✓ Seleção de ferramentas que permitam a interação e o debate de ideias.

Os resultados esperados são:

- ✓ Reconhecimento público da importância do processo de gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade para a Companhia;
- ✓ Promoção da integração e a troca de informações entre a primeira, segunda e terceira linhas;
- ✓ Geração de insumos para aprimoramento do trabalho realizado pela Superintendência de Riscos e Controles;
- ✓ Avaliação sobre a efetividade da estratégia de comunicação adotada.

Além das ações de comunicação digital, anualmente são realizados Fóruns ou Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, empregados e representantes das sociedades investidas, conforme previsto no Programa de Integridade da BB Seguridade. Os administradores, gestores e corpo técnico da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa Banco do Brasil que disponibiliza uma grande gama de treinamentos relacionados ao tema, conforme detalhado na seção 5.4.a do Formulário de Referência.

Para maiores informações acerca das estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, favor acessar as seções 4 e 5 do Formulário de Referência, o Relatório da Administração e o Programa de Integridade da Companhia, disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

A BB Seguros e a BB Corretora compartilham, com a BB Seguridade, as estruturas de controles internos e de gerenciamento de riscos, conforme autorizado pelo Art. 14 do Decreto regulamentador nº 8.945/2016.

7 – Fatores de Risco

A BB Seguridade possui processos para identificação e avaliação de riscos que irão compor o conjunto de riscos relevantes para a Companhia, que foram apresentados na forma dos fatores de risco do item 4.1 do seu Formulário de Referência, e contemplam os riscos originados de suas participações em sociedades controladas e investidas. A Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à gestão de riscos, controles internos e conformidade da BB Seguridade, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, contemplando duas dimensões de atuação: Gestão de riscos, controles internos e conformidade na BB Seguridade e sociedades controladas e Governança de riscos, controles internos e conformidade das sociedades investidas.

Conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, a BB Seguridade formaliza o seu modelo de gerenciamento integrado de riscos, controles internos e conformidade por meio de documentos específicos, aprovados nas alçadas competentes da Companhia, onde são contempladas as diretrizes do apetite a riscos e definição de riscos relevantes, bem como os processos para identificação, análise, avaliação, tratamento e comunicação dos riscos.

A consolidação do inventário de riscos relevantes, deriva de um amplo trabalho de avaliação dos eventos de riscos mapeados, integrado com o processo de revisão e validação dos fatores de riscos.

A partir do inventário, considerando a relevância de cada risco, são definidos indicadores e limites de tolerância, globais e operacionais que auxiliam no monitoramento do apetite e da exposição a riscos, possibilitando ações preventivas, mitigadoras, contingências e de reversão, sempre que necessário.

Risco de estratégia

Na BB Seguridade o risco de estratégia é gerenciado desde a elaboração da estratégia, quando são desafiados os cenários e premissas considerados na elaboração do planejamento, bem como, durante toda execução da estratégia.

Para acompanhar os riscos envolvidos na execução da estratégia, são monitorados sistematicamente os indicadores de desempenho relacionados ao cumprimento das metas definidas no orçamento da Companhia, os indicadores do Planejamento Estratégico e os indicadores do cumprimento das diretrizes da Política de Investimentos Estratégicos.

Os processos da Companhia são formalizados com a definição de indicadores de desempenho aderentes à estratégia de longo prazo e aos modelos de remuneração dos administradores, de maneira a elevar a previsibilidade de atingimento dos objetivos empresariais.

Risco de Contágio

A BB Seguridade identifica a exposição a riscos, cuja fonte tem origem nas sociedades investidas, capazes de impactar negativamente o resultado ou a reputação da Companhia. A solvência e liquidez regulatória dessas sociedades são monitorados periodicamente pela BB Seguridade, assim como outros indicadores de risco que constam nos apetites a risco de cada investida.

Risco de reputação

A BB Seguridade realiza o monitoramento da exposição da Companhia e suas controladas em mídias e veículos de imprensa e avalia e trata as causas que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, por meio de ações que incluem a identificação de eventos de risco de reputação e a elaboração de planos de ação para tratamento das causas prováveis de exposição. A Companhia adota ainda normatização interna que estabelece diretrizes de relacionamento com a imprensa, definição e orientação de porta-vozes e processos de condução de demandas da imprensa.

Entre os instrumentos de controle utilizados, a BB Seguridade possui Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a qual disciplina no âmbito da Companhia e de suas sociedades Controladas a divulgação de informações, contando com uma série de diretrizes estabelecidas aos seus diversos stakeholders, incluindo empregados, administradores, pessoas vinculadas e pessoas ligadas, com a definição de período de silêncio e penalidades aplicáveis.

Adicionalmente, o Programa de Integridade estabelece padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores e que são estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.

Para mensuração e monitoramento do risco de reputação, a Companhia acompanha sua exposição em diferentes mídias e adota indicadores que buscam avaliar a percepção perante diferentes stakeholders.

Risco operacional

A Companhia utiliza método estruturado de Avaliação da Eficácia de Controles Internos e testes de Conformidade, visando aferir a adequação dos controles e a conformidade dos processos, tendo como foco verificar se o controle está adequadamente concebido e se funciona de maneira eficaz. As avaliações de controles internos auxiliam na identificação, avaliação e tratamento dos riscos operacionais.

A BB Seguridade gerencia, ainda, o risco operacional através do monitoramento de perdas operacionais incorridas pela Companhia e suas controladas, contemplando: i. as perdas associadas a produtos de seguridade comercializados pela BB Corretora; e ii. a avaliação das reclamações sobre os produtos comercializados nas diferentes esferas administrativas (SAC, Ouvidoria, Procon, Bacen, Susep, entre outros).

A Companhia adota também procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões. Essas diretrizes são amplamente divulgadas por meio do Programa de Integridade, disponível no portal de relações com investidores no sítio www.bbseguridaderi.com.br.

Para mensuração e monitoramento da sua exposição ao risco operacional, a Companhia adota indicadores de perdas operacionais.

Risco de Segurança da Informação e Privacidade

A BB Seguridade aprovou em seu Conselho de Administração as Políticas de Privacidade, em 22/07/2020, que estabelece as diretrizes relacionadas à atuação da companhia em relação à privacidade de dados pessoais, demonstrando o compromisso com o sigilo das informações e a transparência quanto ao tratamento dos dados pessoais sob sua custódia.

Também foi aprovada no Conselho de Administração da companhia a Política de Segurança da Informação, em 27/11/2019, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à gestão de segurança da informação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Nesta política são definidas diretrizes para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações corporativas.

A maturidade em Segurança da Informação e Privacidade, que inclui o risco cibernético, é acompanhada pelo Conselho de Administração por meio de reportes periódicos.

Risco de Conformidade

O gerenciamento de controles internos e conformidade é realizado conforme as políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração, sendo executado de acordo com as diretrizes estabelecidas no Modelo de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade – “Modelo”, aprovado pela Diretoria Colegiada, e, com os procedimentos descritos no Manual de Controles Internos e Conformidade.

Risco de liquidez

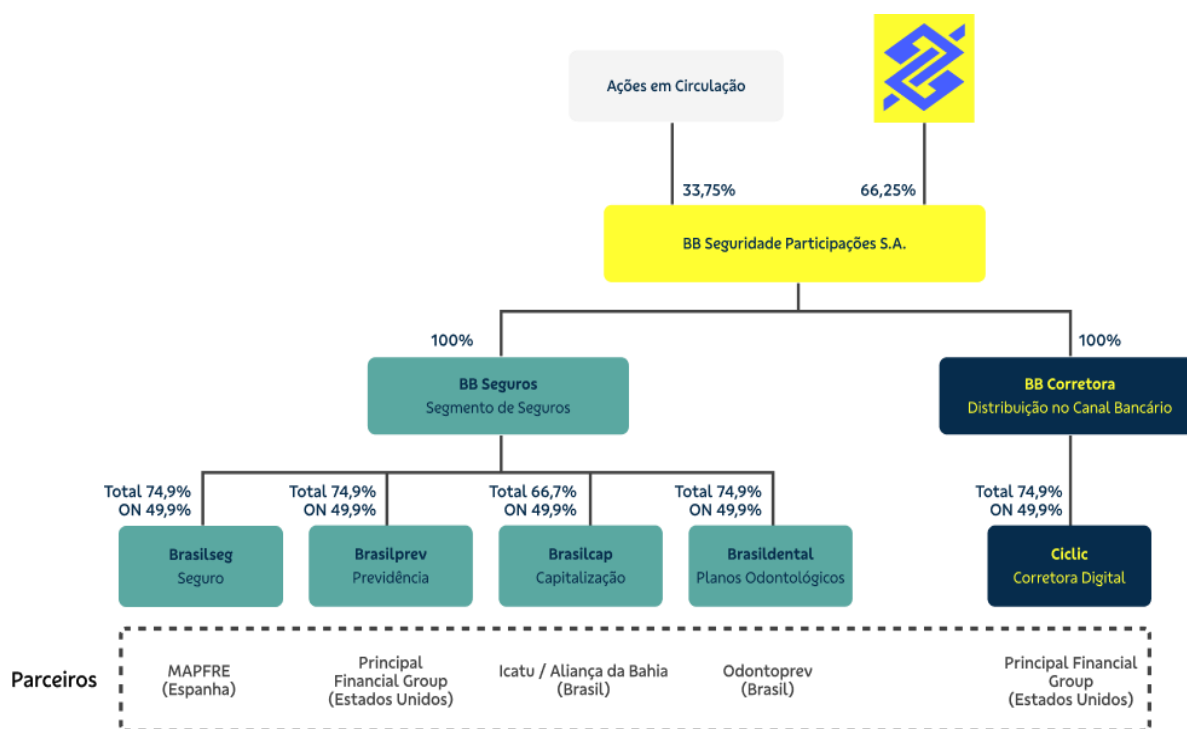
A Política de Investimentos Financeiros e a Política de Gestão de Capital da BB Seguridade definem os critérios de alocação de recursos, respeitando-se o Plano de Capital.

Dentre as principais diretrizes de gerenciamento e controle adotadas para o risco de liquidez, destaca-se o monitoramento de indicadores de solvência e liquidez regulatórias e a adequação à exigência de capital para cobertura de riscos nas sociedades investidas. Além disso, o desenvolvimento do Plano de Capital da Companhia é efetuado em alinhamento ao orçamento e abrange as movimentações de caixa previstas para o horizonte de pelo menos 3 anos.

Para informações acerca dos fatores de riscos, favor acessar as seções 4 e 5 do Formulário de Referência, disponível no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

8 – Participações Societárias

Estrutura Societária da BB Seguridade



Histórico de criação e principais movimentos societários

A BB Seguridade foi constituída em 20 de dezembro de 2012, com base no Art. 1º da Lei nº 11.908/09, que autoriza o Banco do Brasil a constituir subsidiárias integrais e controladas com vistas ao cumprimento das atividades previstas em seu objeto social.

Sua criação foi resultado de um processo de reorganização na área de seguros, previdência aberta e títulos de capitalização iniciado pelo seu controlador em 2008, quando esse já contava com quase duas décadas de operação nesses segmentos em um modelo de parceria com entes privados especializados.

Os principais movimentos realizados, por meio de suas sociedades controladas BB Seguros e BB Corretora, nesse período foram:

1. Em setembro de 2009, foram constituídas duas subsidiárias integrais – BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e BB Aliança Participações S.A. (BB Aliança) – que passaram a concentrar as participações acionárias nos negócios de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, então detidas pelo BB-BI;
2. Em 30.4.2010, operou-se a renovação da parceria entre a BB Seguros e a PFG do Brasil Ltda. (PFG), empresa pertencente à Principal Internacional, no âmbito da Brasilprev, pelo prazo de 23 anos, ampliando a participação societária da BB Seguros na Brasilprev, de 49,99% para 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;
3. Em 5.5.2010, a BB Seguros celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Brasilveículos detidas pela Sul América Seguros (Sul América), passando a deter 100,00% do seu capital social;

4. Também em 5.5.2010, foi celebrado um acordo de parceria entre a BB Seguros e o Grupo MAPFRE, pelo prazo de 20 anos, acordo este reestruturado em 30.11.2018, cujas informações da reestruturação encontram-se em capítulo específico desta seção. Na ocasião, foram constituídas duas sociedades holdings: (a) BB MAPFRE Participações S.A. (“BBM”, antiga BB MAPFRE SH1 Participações S.A.), voltada para seguros de pessoas, rural e habitacional, da qual a BB Seguros detém 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN; e (b) MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (MAPFRE BB SH2), com foco em seguros patrimoniais e ramos elementares, da qual a BB Seguros deteve, até a reestruturação da parceria, em 30 de novembro de 2018, participação de 50% do capital total, sendo 49% das ações ON e 51% das ações PN. A parceria em referência teve início em 01 de julho de 2011, quando BB Seguros e Grupo MAPFRE passaram a atuar de forma unificada. As empresas que então integraram a holding BBM foram: Aliança Participações S.A. (antiga BB Aliança) e sua subsidiária Brasilseg (antiga Companhia de Seguros Aliança do Brasil), MAPFRE Participações Ltda, MAPFRE Vida S.A. (antiga MAPFRE Vera Cruz Vida) e a Vida Seguradora S.A., participada da BBM e MAPFRE Participações Ltda. A MAPFRE BB SH2 era composta pela Aliança REV Participações S.A. (criada em maio de 2010 como subsidiária integral da BB Seguros, com o nome BB Aliança REV Participações S.A.) e suas subsidiárias, Brasilveículos e ABS, e pela MAPFRE Seguros Gerais S.A. (antiga MAPFRE Vera Cruz Seguros) e suas controladas, MAPFRE Affinity Seguradora S.A. (antiga MAPFRE Riscos Especiais) e, indiretamente, MAPFRE Assistência S.A. (MAPFRE Assistência).

5. Em 24.1.2011, a BB Seguros assinou contrato de compra e venda para aquisição de 16,67% das ações de emissão da Brasilcap, detidas pela Sul América Capitalização, ampliando sua participação na Brasilcap de 49,99% para 66,66% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;

6. Em 19.12.2011, após a cisão da carteira de seguros de vida da MAPFRE Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (MAPFRE Nossa Caixa) à MAPFRE Vida S.A. (MAPFRE Vida), a BB Seguros, o Grupo MAPFRE e a Brasilprev assinaram contrato de compra e venda para a transferência de ações de emissão da MAPFRE Nossa Caixa à Brasilprev. Posteriormente a empresa passou a se denominar Brasilprev Nosso Futuro Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev Nosso Futuro) e, em novembro de 2013, foi incorporada pela Brasilprev.

Dando continuidade ao processo de reestruturação descrito acima, criou-se a BB Seguridade, com o escopo de: (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do Banco do Brasil nos ramos de seguros, capitalização, previdência complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não; (ii) proporcionar ganhos de escala nessas atividades e em suas operações; (iii) obter reduções de custos e despesas no segmento de seguridade; e (iv) ampliar a atuação da BB Corretora.

Além da Companhia, o BB constituiu, em 20.12.2012, uma nova sociedade holding, denominada BB Cor Participações S.A. (BB Cor), para deter participação acionária no capital social da BB Corretora e, eventualmente, no de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos.

Com a reorganização societária descrita, foi obtida a estrutura divulgada no Fato Relevante publicado pelo BB, em 26.11.2012, em preparação para a oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO), cujo respectivo pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi concedido em 25.4.2013.

No processo de precificação, conhecido no mercado por bookbuilding, foi estabelecido o valor de R\$17,00 para as ações da BB Seguridade. Na oferta inicial, o Banco do Brasil vendeu 600 milhões de ações de emissão da BB Seguridade, por meio da oferta base (500 milhões) e do lote adicional (100 milhões). Além disso, posteriormente, o Banco do Brasil vendeu 75 milhões de ações referentes ao lote complementar. O anúncio de encerramento da oferta foi publicado em 17.05.2013.

O montante da operação alcançou R\$11,5 bilhões e a abertura de capital da BB Seguridade foi a maior do mundo em 2013. Após a conclusão da oferta, o free float da BB Seguridade chegou a 33,75%, e o Banco do Brasil manteve o controle acionário, com 66,25% do capital total.

REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS OCORRIDAS NO CONGLOMERADO BB SEGURIDADE

Aquisição de participação, IPO e follow-on do IRB

1. Em maio de 2013, a BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e a União assinaram Contrato de Compra e Venda de Ações com o objetivo de transferir 212.421 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil Resseguros S.A. (IRB) detidas pela União para a BB Seguros, representando no final da operação 20,51% do capital total do IRB.

2. Em 29.12.2014, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE) do IRB, foi aprovada a reforma de seu Estatuto Social para alterar o número de ações de 1.035.663 para 1.040.000, de modo a contemplar, também, o quantitativo de 4.337 ações em tesouraria. Dessa forma, a BB Seguros passou a deter uma participação de 20,43% no IRB. Na mesma data foi aprovado o desdobramento das ações emitidas pelo IRB, na proporção de 300 ONs para cada atual ON, sem modificação do valor do capital social. Diante disso, o total de ações do IRB passou a ser de 312.000.000 e a BB Seguros passou a deter 63.726.600 ONs de emissão do IRB, sem alteração no percentual de participação.

3. Em 24.8.2015, o IRB protocolou pedido à CVM de registro como emissor de valores mobiliários na categoria “A” e de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de sua emissão. Na mesma data, protocolou pedido de listagem à BM&FBOVESPA, cumulado com o pedido de admissão à negociação de ações no Novo Mercado.

4. Diante das condições desfavoráveis dos mercados de capitais, o IRB solicitou a interrupção da análise do pedido de listagem por 60 (sessenta) dias úteis a contar de 19.11.2015.

5. Em 18.2.2016, tendo em vista que as condições de mercado de capitais brasileiro não apresentavam perspectivas de recuperação, os ofertantes optaram pela não continuidade do processo de Oferta Pública Inicial (IPO) do IRB, protocolando pedido de desistência de Registro de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias junto à CVM.

6. Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas (AG) do IRB, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

7. A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.7.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão - se deu em 31.7.2017.

8. Em 29.8.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$2.004 milhões.

Após a Oferta Pública, a BB Seguros, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB, equivalente a 15,23% do capital social da Companhia.

9. Em 10.7.2019, após decisão do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria Executiva da BB Seguros aprovou o lançamento de uma oferta secundária de ações com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”) com vistas a alienar a totalidade das 47.520.213 ações ordinárias de emissão do IRB que detinha, num movimento alinhado à estratégia da BB Seguridade de focar nos segmentos mais rentáveis para a Companhia e com alta sinergia na distribuição por meio do canal bancário. Na mesma Oferta, a União Federal também alienou 36.458.237 ações ordinárias que detinha no IRB.

10. Em 28.7.2019 foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimento (“bookbuilding”), tendo sido o preço por ação fixado em R\$ 88,00 e no dia 23 do mesmo mês, foi realizada a efetiva liquidação da oferta, com a entrega das ações aos respectivos investidores e o concomitante recebimento, pela BB Seguros, do montante de R\$ 4.181 milhões pela venda das ações. Com a alienação, a BB Seguros deixou de deter quaisquer ações de emissão do IRB.

Constituição da Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.

1. Em 11.6.2013, o BB, a BB Seguros, a BB Corretora, a Odontoprev S.A (Odontoprev) e a Odontoprev Serviços Ltda. (Odontoprev Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outras Avenças com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade anônima, a Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasildental), desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos privados de assistência odontológica sob a marca BB Dental, com exclusividade em todos os canais do Banco do Brasil no território nacional.

2. Em 12.3.2014, foi constituída a Brasildental, com capital social total de R\$ 5 milhões, totalmente integralizado, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ONs) e 100 mil ações preferenciais (PNs), com a seguinte estrutura societária: (i) a BB Seguros é detentora de 49,99% das ações ONs e de 100% das ações PNs, representando 74,99% de participação no capital social total; e (ii) a Odontoprev detém 50,01% das ações ONs, representando 25,01% de participação no capital social total. A BB Seguros e a Odontoprev responderam pela integralização do capital social da Brasildental na respectiva proporção de suas participações.

Incorporação da BB Capitalização pela BB Seguros

Criada pelo Banco Nossa Caixa (BNC) com o objetivo de participação em joint venture, a BB Capitalização permanecia inoperante desde a sua criação, em 2004, resumindo suas atividades apenas na aplicação financeira do seu capital social. Após a incorporação do BNC pelo Banco do Brasil S.A. (BB), em 30.11.2009, a empresa foi mantida no Conglomerado BB, tendo em vista que as negociações para a revisão do modelo de negócios no segmento de capitalização estavam em andamento.

1. Em 25.2.2011, a BB Capitalização, até então controlada diretamente pelo BB, foi aportada na BB Seguros, mediante a conferência do total das ações representativas de seu capital social, de titularidade do banco múltiplo. Com o aporte, a empresa passou a figurar como subsidiária integral da BB Seguros.

2. Em 18.03.2013, o Conselho de Administração do BB deliberou pelo encerramento da BB Capitalização, decisão também deliberada em 21.03.2014 pelo Conselho de Administração da BB Seguridade. A incorporação foi realizada pela BB Seguros em 28.11.2014.

Movimentações Vida Seguradora e MAPFRE Affinity

Em 01.11.2014, como parte do processo de simplificação do modelo operacional da parceria entre BB Seguros e Grupo MAPFRE, foram realizadas as incorporações da Vida Seguradora pela MAPFRE Vida e da MAPFRE Affinity pela MAPFRE Seguros Gerais, com a consequente extinção das companhias incorporadas e sucessão dos seus direitos e obrigações pelas incorporadoras, com a consequente otimização de custos e de capital regulatório.

Incorporação da BB Cor Participações S.A. (BB Cor)

Em 27.10.2016, considerando que a BB Cor não possuía nenhuma empresa investida além da BB Corretora, o Conselho de Administração da BB Seguridade deliberou pelo seu encerramento. O processo foi finalizado em 27.12.2016, quando a BB Corretora incorporou a BB Cor, passando a ser subsidiária integral da BB Seguridade.

Constituição da Ciclic Corretora de Seguros S.A.

Em 29.11.2017 o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou a assinatura pela BB Corretora de um Acordo de Investimentos (Acordo) com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), para atuação conjunta no ambiente digital, com foco na comercialização de produtos de seguridade.

O Acordo foi definido nos seguintes termos:

a) um primeiro passo configurando a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. (Ciclic), com capital social inicial composto somente por ações ordinárias e totalmente integralizado pela PFG2;

b) o segundo passo com a assinatura do Acordo de Acionistas tendo vigência até 27.10.2032 e aumento de capital da Ciclic até o montante de R\$27,0 milhões, sendo R\$6,8 milhões a serem aportados pela PFG2 e R\$20,2 milhões a serem aportados pela BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias (ON) e preferenciais (PN), etapa essa realizada após a aprovação pelos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores;

c) e, por fim, após assinatura do Acordo de Acionistas e o aporte de capital, a BB Corretora passa a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

Após a obtenção de todas as aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores competentes, a BB Corretora e a PFG2 assinaram, em 10.9.2018, um acordo de acionistas, com vigência até 27.10.2032, para atuação conjunta focada na distribuição de produtos de seguridade no canal digital, por meio da Ciclic.

Reestruturação da Parceria do Grupo Segurador BB MAPFRE

Em 30.11.2018, foi concretizada a reestruturação da parceria mantida pela BB Seguros e o Grupo MAPFRE. No escopo da reestruturação, foram realizados os seguintes movimentos societários:

1. Cisão parcial da BB MAPFRE Participações S.A. (BBM, antiga BB MAPFRE SH1 Participações S.A.) mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da MAPFRE Vida S.A., posteriormente incorporado pela MAPFRE BB SH2 Participações S.A.;

2. Cisão parcial desproporcional da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. mediante a segregação de um acervo cindido correspondente à totalidade das ações representativas do capital social da ABS, posteriormente incorporado pela BBM; e

3. Alienação, pela BB Seguros, da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da MAPFRE BB SH2 Participações S.A. de sua titularidade à MAPFRE Brasil Participações S.A. pelo valor de R\$2,4 bilhões, do qual foram deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos, bem como as reduções de capital realizadas pelas seguradoras envolvidas na reestruturação. Após as deduções citadas, a BB Seguros recebeu do Grupo MAPFRE, em 30.11.2018, o montante de R\$2,3 bilhões.

A operação resultou, após a dedução das despesas relacionadas aos assessores financeiros da operação e a incidência de tributos, em uma liberação de capital de R\$2,1 bilhões para distribuição aos acionistas.

Maiores informações sobre o histórico e a atual configuração das participações societárias da BB Seguridade podem ser obtidas no Item 7.1 do Formulário de referência, através do endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

9 – Políticas e práticas de governança corporativa

O compromisso da BB Seguridade com a transparência na relação com o mercado e, em especial, com seus acionistas minoritários, é ratificado pela sua adesão, desde a abertura de capital em 2013, ao Novo Mercado da B3, segmento que reúne as companhias que atendem às mais elevadas exigências de governança corporativa no mercado brasileiro.

Em 2021, a Companhia manteve, pelo terceiro ano consecutivo, a certificação Nível 1 (a mais alta) na apuração do Indicador de Governança – IG SEST da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, vinculada ao Ministério da Economia, principal indicador de maturidade de governança corporativas das empresas estatais federais.

Ademais, vale destacar que a Assembleia Geral de Acionistas aprovou em 22 de dezembro de 2021 a constituição de um Comitê de Riscos e de Capital estatutário, que veio a ser instalado por deliberação do Conselho de Administração em 20 de abril de 2022.

Trata-se, o Comitê de Riscos e de Capital, de órgão auxiliar ao Conselho de Administração, composto exclusivamente por membros independentes, e que tem por objetivo assessorar o CA na gestão de riscos e de capital.

Em 2021 foram realizadas duas assembleias gerais dos acionistas da BB Seguridade (29/04/2021 e 22/12/2021) e em 2022 uma (29/04/2022), as quais promoveram revisões ao Estatuto Social da Companhia, sendo as principais mudanças:

- 1) Adequação do documento ao Estatuto Modelo da SEST;
- 2) Inclusão de dispositivos para o tratamento de conflito de interesses;
- 3) Inclusão da composição do Comitê de Elegibilidade;
- 4) Criação do Comitê de Riscos e de Capital;
- 5) Aumento do Capital Social da Companhia;
- 6) Inclusão de competência para a Assembleia Geral para a aprovação de transações entre partes relacionadas;

- 7) Extensão de requisitos e vedações para as indicações da Companhia em suas sociedades coligadas;
- 8) Inclusão da previsão estatutária para a celebração de contrato de indenidade entre a BB Seguridade e os seus administradores e funcionários; e
- 9) Demais alterações consideradas pertinentes para o bom funcionamento da Companhia.

Finalmente, a BB Seguridade possui as seguintes políticas e programas que ensejam boas práticas de Governança Corporativa: I- Política de Governança, Indicação e Sucessão; II- Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade; III- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; IV- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo; V- Política de Prevenção e Combate à Corrupção; VI- Política de Transações com Partes Relacionadas; VII- Política de Dividendos; VIII- Política de Negociação de Valores Mobiliários; IX- Programa de Integridade; X- Código de Ética e Conduta; XI – Política de Segurança da Informação e XII- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Todos os documentos citados estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

Maiores informações acerca do tema Governança Corporativa estão disponíveis na seção 12 do Formulário de Referência da Companhia e no Relatório da Administração, publicados no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

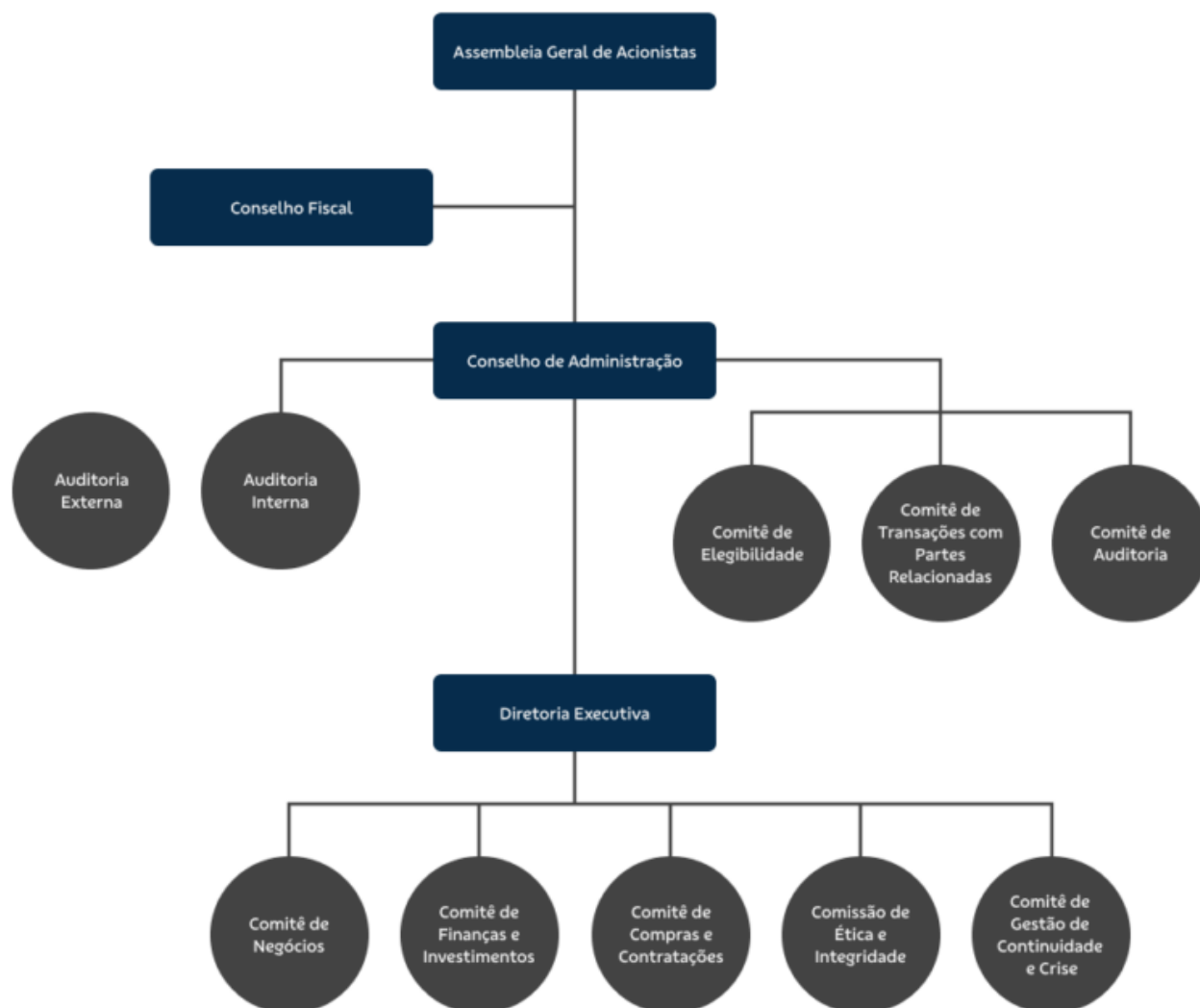
A BB Seguros e a BB Corretora compartilham, com a BB Seguridade, os documentos acima citados, conforme autorizado pelo Art. 14 do Decreto regulamentador nº 8.945/2016.

10 – Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do BB Seguridade é estabelecida no seu Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos seus órgãos de governança disponíveis em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/administracao-e-comites/>.

O BB Seguridade também disponibiliza em seu portal o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, que apresenta os princípios e práticas da Empresa, de forma transparente, completa, objetiva e precisa.

A estrutura de governança corporativa do BB pode ser ilustrada conforme a figura a seguir:



*Em 22.12.2021 foi aprovada a criação do Comitê de Riscos e de Capital, como assessoramento ao Conselho de Administração.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, é composto por 7 (sete) membros, salvo na hipótese de exercício do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, caso em que será composto por 8 (oito) membros, todos pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida até 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno aprovado pelo próprio órgão e disponível em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/administracao-e-comites/>.

Comitê de Auditoria

Comitê estatutário com funcionamento permanente para exercer a função de órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Seu funcionamento é regulado por meio do seu Regimento Interno, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração e pode ser consultado em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/administracao-e-comites/>.

O Comitê é composto por 3 (três) membros efetivos, salvo na hipótese de alguma de suas sociedades controladas adotarem o regime de Comitê de Auditoria único, situação em que será composto por 5 (cinco) membros. Os mandatos dos membros serão não coincidentes, com prazo de 3 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

Comitê estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: o Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dentre os quais: 1 (um) membro independente que será o conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas minoritários ; 2 (dois) membros que serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração sendo 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa ou Diretores Estatutários da Companhia e 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade. Seu funcionamento será regido pelo Estatuto da BB Seguridade, pela Política de Transações com Partes Relacionadas e pelo Regimento Interno do Comitê.

A celebração de contratos e outros instrumentos que tenham por objeto Transações com Partes Relacionadas, bem como as revisões e eventuais rescisões dos documentos já firmados, só serão aprovadas pelo Comitê com o voto favorável de membro independente do Comitê, devendo este certificar-se de que o ato em questão foi realizado de acordo com as práticas de mercado e sem prejuízo aos acionistas minoritários, ao interesse social e aos credores da Companhia.

O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração e que pode ser consultado em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/administracao-e-comites/>.

Comitê de Elegibilidade

Comitê estatutário com prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu Decreto Regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis.

O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração e que pode ser consultado em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/administracao-e-comites/>.

Diretoria

A Diretoria, órgão responsável pela gestão da Companhia, é composta por 4 (quatro) membros efetivos, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, obrigatoriamente dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil S.A., com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica.

A Diretoria possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração e que pode ser consultado em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/administracao-e-comites/>.

Conselho Fiscal

Trata-se de órgão fiscalizador da administração da companhia, de funcionamento permanente, conforme Art. 39 do Estatuto Social, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do Art. 240 da Lei das Sociedades Anônimas, um membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministro da Economia, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelo Banco do Brasil S.A.

O Conselho possui Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho Fiscal e que pode ser consultado em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/administracao-e-comites/>.

Comitê de Riscos e de Capital

Trata-se de Comitê estatutário, cujas atribuições, além de outras previstas na legislação aplicável e no seu Regimento interno, são: I – assessorar o Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital da Companhia, e II – avaliar e reporta ao Conselho de Administração relatórios que tratam de processos de gestão de riscos e de capital.

O Comitê tem em sua composição, 3 (três) membros, sendo que: I – 1 (um) membro será indicado, em conjunto, pelo(s) Conselheiro(s) de Administração representante(s) dos acionistas minoritários; II – 1 (um) membro será indicado pelo Banco do Brasil S.A., e III – 1 (um) membro será indicado pelos demais membros do Conselho de Administração.

Auditoria Interna

A BB Seguridade dispõe de unidade de Auditoria Interna constituída em 2013 e que está vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia, em seu Art. 37.

A aprovação da indicação do titular da auditoria interna e a avaliação dos motivos de sua destituição são atribuições do Conselho de Administração, conforme estabelecido no Art. 22, alínea ‘m’ do Estatuto Social da BB Seguridade.

Auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Uma dessas funções é auxiliar a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Informações detalhadas acerca dos órgãos de governança da BB Seguridade podem ser consultadas na seção 12 do Formulário de Referência da Companhia, publicado no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

A BB Seguros e a BB Corretora compartilham, com a BB Seguridade, as estruturas de Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Transações com Partes Relacionadas, Comitê de Riscos e de Capital e Auditoria Interna, conforme autorizado pelo Art. 14 do Decreto regulamentador nº 8.945/2016.

A BB Seguros e a BB Corretora são administradas, cada uma, por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, designados Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor-Gerente, integradas por brasileiros, residentes no País, dotados de notório conhecimento compatível com o cargo, inclusive sobre boas práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelas respectivas Assembleias Gerais.

Os Diretores da BB Seguros e da BB Corretora devem ser, obrigatoriamente, escolhidos dentre os membros estatutários ou detentores de funções de confiança, revestidos de fidúcia especial nos termos da CLT, pertencentes ao quadro da ativa da BB Seguridade Participações S.A. ou do Banco do Brasil S.A.

11 – Remuneração da administração

Conforme previsto no Estatuto Social da BB Seguridade, em seu Art. 10, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, observadas as prescrições legais.

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

O Programa de Remuneração Variável de Administradores (“PRVA”) visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à estratégia corporativa. O Programa é aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente submetido à manifestação do Ministério da Economia/Sest. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921/2010, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Colegiada adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos da Companhia, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/1976 e Lei nº 9.292/1996, excluídos os valores relativos a benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da BB Seguridade.

As informações relacionadas a seguir atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016. Neste sentido, é apresentado o valor global anual da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. As informações não são individualizadas, pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal.

Em sede infraconstitucional, destacamos que a proteção ao sigilo empresarial encontra amparo no art. 155, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, como dever de proteção de direitos da companhia; no art. 4º, parágrafo 2º e art. 8º, parágrafo 3º da Lei nº 13.303/2016, que submete o Banco ao regime informacional conforme as disposições da Lei nº 6.385/1976; e no art. 22 da Lei nº 12.527/2011, que impõe restrição de acesso à informação sujeita ao sigilo empresarial

Segue tabela contendo o detalhamento da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da BB Seguridade:

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2021 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,92	4,00	3,00	13,92
c) Número de membros remunerados	3,67 ¹	4,75	3,00	11,42
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	246.517,39	2.672.435,93	212.658,64	3.131.611,96
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	244.803,75	N/A	244.803,75
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Remuneração variável ² , segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ³ (R\$)	N/A	810.673,67	N/A	810.673,67
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	275.792,85	N/A	275.792,85
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações ³ (R\$)	N/A	741.057,96	N/A	741.057,96
e) Total da remuneração (R\$)	246.517,39	4.744.764,15	212.658,64	5.203.940,18

*1 Apesar de o Conselho de Administração ser composto por 7 integrantes, o Presidente da Companhia não é remunerado por sua atuação no Conselho.

*2 Do total de R\$ 810.673,67 destinados à Remuneração Variável, R\$ 352.826,81 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2020, após deduzido o adiantamento, e R\$ 457.846,86 referem-se ao adiantamento do Programa 2021.

*3 Dos R\$ 741.057,96 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 169.518,55 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2016, R\$ 127.683,28 referem-se à terceira parcela diferida de 2017, R\$ 108.085,38 referem-se à segunda parcela diferida de 2018, R\$ 186.905,90 referem-se à primeira parcela diferida de 2019 e R\$ 148.864,85 referem-se à parcela à vista do Programa 2020, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, de 24.02.2022.

Remuneração Variável dos Administradores

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração variável do ano de 2021 dos membros da Diretoria Colegiada da BB Seguridade.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o item “c” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, de 24.02.2022. Para a apuração foi considerada a quantidade de membros no último dia útil do mês.

O número de membros remunerados de cada órgão (letra “c”) corresponde ao número de diretores e conselheiros a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do exercício, em conformidade com o item “c” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, de 24.02.2022. Para a apuração da média foram considerados todos os membros que tenham recebido parcelas da remuneração variável de administradores (RVA) em espécie.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BB Seguridade não são público-alvo do Programa de Remuneração Variável dos Administradores da BB Seguridade.

Remuneração Variável Do Exercício Social 2021				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,92	4,00	3,00	13,92
c) Número de membros remunerados	0,00	10,00 ¹	0,00	10,00
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	457.846,86	N/A	457.846,86
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	N/A	981.437,31	N/A	981.437,31
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$) ³	N/A	810.673,67	N/A	810.673,67

*1 Administradores que fizeram jus a remuneração variável no exercício, considerando parcela em espécie (quitação da parcela à vista do programa de 2020 e adiantamento do programa de 2021) pagas no exercício.

*2 Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2021-2022 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2021.

*3 Do total de R\$ 810.673,67 destinados à Remuneração Variável, R\$ 352.826,81 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2020, após deduzido o adiantamento, e R\$ 457.846,86 referem-se ao adiantamento do Programa 2021.

A tabela a seguir apresenta informações adicionais referentes a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria:

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,92 ¹	4,00	3,00
c) Número de membros remunerados	3,67	4,75	3,00
d) Valor da maior remuneração	R\$ 70.881,60	R\$ 896.437,08	R\$ 70.881,60
e) Valor da menor remuneração	R\$ 70.881,60	R\$ 896.437,08 ⁴	R\$ 70.881,60
f) Valor médio de remuneração	R\$ 67.232,02 ¹	R\$ 991.436,50 ²	R\$ 70.886,21 ³

*1 O Conselho de Administração da Companhia é composto por sete integrantes. Entretanto, em 2021, um deles renunciou à remuneração, além do Diretor-Presidente da Companhia que não recebe honorários por sua atuação no Conselho (R\$ 246.517,39 / 3,67 = R\$ 67.232,02).

*2 O valor médio apurado é a razão de R\$ 4.709.323,36 / 4,75.

*3 O valor médio apurado é a razão de R\$ 212.658,64 / 3,00.

*4 Apenas 1 (um) membro da Diretoria Executiva permaneceu no cargo durante os 12 (doze) meses do exercício.

Informações detalhadas acerca da remuneração dos membros estatutários da BB Seguridade podem ser consultadas na seção 13 do Formulário de Referência da Companhia, publicado no endereço eletrônico <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

Os Diretores da BB Seguros e da BB Corretora não são remunerados por suas funções uma vez que já percebem remuneração em seus cargos de origem na BB Seguridade.

Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2021, em conformidade ao previsto no art. 8º da Lei nº 13.303 de 30.06.2016 e no art. 13 do Decreto regulamentador nº 8.945 de 27.12.2016.

Em 27 de junho de 2022.

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima

Daniel Alves Maria

Bruno Silva Dalcolmo

Gilberto Lourenço da Aparecida

Isabel da Silva Ramos

Ricardo Moura de Araújo Faria

Ullisses Christian Silva Assis